



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N. 270 - OE - 16 de setembro de 2020

Constitui a Comissão do Concurso para provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, autorizado pelo Decreto Judiciário nº 350-D.M., de 03 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo digital sob nº 0056692-45.2020.8.16.6000, "ad referendum" do colendo Órgão Especial

R E S O L V E

A Comissão de Concurso para provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, autorizado pelo Decreto Judiciário nº 350-D.M., de 03 de julho de 2020, fica composta pelos seguintes membros: Desembargador MARCO ANTONIO ANTONIASSI, como Presidente, Desembargadora LILIAN ROMERO, Desembargador ROGÉRIO ETZEL, Desembargadora ELIZABETH MARIA DE FRANCA ROCHA e pela Doutora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, Juíza de Direito Substituta em 2º Grau, bem como, pelos representantes indicados pela OAB-PR, Doutora ROGÉRIA FAGUNDES DOTTI, como titular e Doutor CARLOS EDUARDO PIANOVSKI RUZYK, como suplente.

Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná